



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675– Vila Nova | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 13 de fevereiro de 2019.

Assunto: Esclarecimento referente a Tomada de Preços nº 01/19.

1 - No Edital consta: 6.1.4. Prestar garantia de participação, em qualquer uma das modalidades prevista no § 1º. Art. 56 da Lei nº. 8666/93, no valor de R\$ 8.351,22 (oito mil e trezentos e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos) que corresponde a 1% (um por cento) do valor estimado da contratação. 6.1.4.1. A garantia de participação será devolvida logo após a assinatura do contrato com o licitante vencedor e adjudicatário da licitação. Pergunta: Conforme previsto no § 1º. Art. 56 da Lei nº. 8666/93, a garantia poderá ser na modalidade seguro-garantia?

Resposta: Sim.

2 - Além do Edital e da planilha disponíveis no site da prefeitura, existem outros anexos tais como estudos preliminares, funcionais disponibilizados?

Resposta: Todos os dados existentes foram disponibilizados no site.

A disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Comissão Permanente de Licitação